



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI N° 2.201 DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar convênio com o Município de Martinópolis para o serviço de acolhimento, SAICA de Martinópolis e dá outras providências”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Município de Martinópolis - SP, para atendimento de menores procedentes da cidade de Indiana, em situação de vulnerabilidade social, por meio do serviço de acolhimento, SAICA de Martinópolis - Serviço de Atendimento Institucional a Criança e Adolescente “Acolher Bem”, de que trata a Lei Complementar n° 287/2015 desse ente.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias de orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 10 de abril de 2023.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

